

L E I Nº 4150/92  
de 27 de fevereiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 861 do 09/03/1992

Denomina a Via NL-12, no Bairro  
Jardim Torrão de Ouro, de GETÚ  
LIO VARGAS DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Art. 1º - Fica a Via NL-12, no Bairro Jardim  
Torrão de Ouro, denominada GETÚLIO VARGAS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

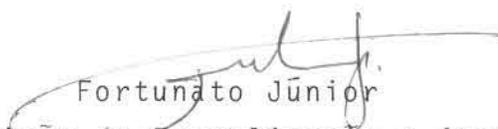
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de feve  
reiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)